

20/09/2024 15:08

1

Justiça Eleitoral - 18ª Zona/MS

ELO - Cadastro Eleitoral

Edital de Substituição

Local de Votação: 1031 - EM LOIDE BONFIM ANDRADE

Seção: 146 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV XXXX1545XXXX ELIZETE MARIA FRANKEN XXXX8077XXXX SILVIA  
ANNELISE DIAS DE  
CARVALHO

Local de Votação: 1791 - EM LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES

Seção: 376 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX5738XXXX CAMILA FRANCO XXXX6235XXXX JULLIE DE  
OLIVEIRA SANTANA

Função Especial Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

COORDENADOR DE

ACESSIBILIDADE

XXXX3904XXXX KASSILA DE FREITAS CARVALHO XXXX2568XXXX MARCIA GIMENES  
SANCHEZ DE  
MEDEIROS

Local de Trabalho: EE BARÃO DO RIO BRANCO, situado à AV. PRESIDENTE DUTRA, 21

ADMINISTRADOR DE

PRÉDIO

XXXX0686XXXX JANAINA SPESSOTO SAIS XXXX3904XXXX KASSILA DE FREITAS  
CARVALHO

Local de Trabalho: EE BARÃO DO RIO BRANCO, situado à AV. PRESIDENTE DUTRA, 21

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 18ª Zona. Eu EDUARDO FLORIANO  
ALMEIDA Juiz(a) da 18ª Zona Eleitoral/MS.

DOURADOS, 20 de setembro de 2024

Dr. EDUARDO FLORIANO ALMEIDA

Juiz da 18ª Zona Eleitoral/MS

## **EDITAL Nº 16 - TRE/ZE018**

Edital Nº 16 - TRE/ZE018

**CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024**

*O Exmo. Senhor Eduardo Floriano Almeida, MM. Juiz Eleitoral desta 18ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,*

TORNA PÚBLICO a todos que tiverem conhecimento do presente edital que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

Nos dias 24 a 26 de setembro de 2024, das 8h às 19h, com uma hora de intervalo de almoço, na sede do Cartório da 18ª Zona Eleitoral, Rua Montese, 435, Jardim Londrina, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2024,

nos termos dos artigos 70 a 83 e da Resolução TSE n. 23.736/21, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas no(s) envelope(s) de segurança lacrados n. GTSE14991, GTSE014992, GTSE014993, GTSE014994, GTSE014999, GTSE015000, GTSE015001, GTSE015002, GTSE015003 e GTSE015004.

Da data posterior à preparação até a data de entrega aos (às) presidentes de seção eleitoral, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2024, das 8h às 19h, na sede do Cartório desta 18ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições em 6 de outubro deste ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736. Nessa ocasião a urna será ligada para conferência e teste do teclado na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste Juízo Eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado na própria seção eleitoral antes da impressão da zerésima, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c /c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

No dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE

n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste Juízo Eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições

abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral: Thiago Almeida da Silva, Israel Lins, Gabriel Alves Araújo, Thiago Novais Guimarães,

E para que chegue ao conhecimento de todos o Juiz Eleitoral mandou publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Nesta cidade de Dourados/MS, em 18 de setembro de 2024, o presente edital foi digitado e conferido por mim, Israel Lins, Analista Judiciário na Chefia de Cartório da 18ª ZE/MS, Portaria 01 /2023.

Eduardo Floriano Almeida

Juíza Eleitoral - 18ª ZE/MS

## **20ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO**